



Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se, pelas dezasseis horas e quarenta minutos, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Setúbal.

A reunião foi presidida pelo Sr. Presidente da Câmara, André Valente Martins (CDU), e na mesma estiveram presentes a Sra. Vice-Presidente Carla Alexandra Potrica Guerreiro (CDU) e os Srs. Vereadores Fernando Miguel Catarino José (PS), Fernando Mimoso Negrão (PPD/PSD), Vítor Manuel Ramalho Ferreira (PS), Pedro Sérgio Fernandes Pina (CDU), Joel Alexandre Neves Marques (PS) e Ana Rita da Costa Pinheiro de Carvalho (CDU).

O Sr. Vereador Ricardo Jorge Fialho Oliveira (CDU) esteve presente em substituição do Sr. Vereador Carlos Alberto Mendonça Rabaçal (CDU), que se encontrava ausente por gozo de férias ficando o documento de verificação da identidade e legitimidade e o edital n.º 108/2023 arquivados em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.ºs 1 e 2.

O Sr. Vereador Nuno Filipe de Jesus Marques Nunes da Cruz (PS) esteve presente em substituição da Sra. Vereadora Patrícia Alexandra das Dores Paz Rodrigues (PS), ficando o pedido de substituição e o documento de verificação da identidade e legitimidade do membro substituto arquivados em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.ºs 3 e 4.

O Sr. Vereador Paulo Sérgio Rosa Mateus Calado (PPD/PSD) esteve presente em substituição da Sra. Vereadora Sónia Isabel Leal Maurício Martins (PPD/PSD), ficando o pedido de substituição e o documento de verificação da identidade e legitimidade do membro substituto arquivados em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.ºs 5 e 6.

Secretariou a reunião o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, Paulo Jorge Simões Hortênsio, de acordo com n.º 3 do Artigo 24.º do Regulamento da Organização de Serviços em vigor.

A Ordem de Trabalhos da reunião foi entregue a todos os membros, nos termos do n.º 2 do Artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, e consta em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 7.

### Ordem de Trabalhos

- A) Período de Antes da Ordem do Dia**
  - 1. Informações à Câmara (eventual apresentação)**
  - 2. Assuntos diversos de interesse para a autarquia**
- B) Período da Ordem do Dia**
  - 1. Projeto da Ata n.º 09/2023 - Reunião ordinária de 19 de abril de 2023.**
  - 2. Projeto da Ata n.º 10/2023 - Reunião extraordinária de 21 de abril de 2023.**
  - 3. Deliberação n.º 905/2023 – Proposta n.º 45/2023 – GAP – Ratificação do Protocolo de Cooperação e Parceria GAL ADREPES Costeiro, entre o Município de Setúbal e a ADREPES – Associação para o Desenvolvimento Regional da Península de Setúbal**
  - 4. Deliberação n.º 906/2023 – Proposta n.º 46/2023 – GAP – Ratificação do Acordo de Parceria GAL ADREPES RURAL, entre o Município de Setúbal e a ADREPES – Associação para o Desenvolvimento Regional da Península de Setúbal**

5. **Deliberação n.º 907/2023 – Proposta n.º 409/2023 – DAF/SECONT – Alteração do responsável do fundo de maneiço da CBSS**
6. **Deliberação n.º 908/2023 – Proposta n.º 412/2023 – DAF/DICONT – 5.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 5.ª ao Plano de Atividades Municipais e 5.ª ao Plano Plurianual de Investimentos**
7. **Deliberação n.º 909/2023 – Proposta n.º 04/2023 – DCTUR/DIPRIC – Protocolo de cooperação descentralizada entre os municípios de Setúbal e Bobigny 2023-2027**
8. **Deliberação n.º 910/2023 – Proposta n.º 410/2023 – DRH/DAF/DICOMP/SECOMP – Concurso Público n.º 07/2023/DAF/DICOMP/SECOMP para o fornecimento contínuo de fardamento de trabalho, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período – Adjudicação**
9. **Deliberação n.º 911/2023 – Proposta n.º 12/2023 – DRH/DIGAT – Recrutamento de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho titulados por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Setúbal para o ano de 2023, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 30.º, n.º 4, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e 4.º, n.º 1, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro**
10. **Deliberação n.º 912/2023 – Proposta n.º 411/2023 – DEB/DAF/DICOMP/SECOMP – Concurso Público n.º 06/2023/DAF/DICOMP/SECOMP para o fornecimento de leite escolar para alunos dos jardins-de-infância e para alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública do concelho para os anos letivos 2023/2024, 2024/2025 e 2025/2026 – Adjudicação**
11. **Deliberação n.º 913/2023 – Proposta n.º 32/2023 – DEB/DIGEPE – Protocolo tripartido de colaboração no âmbito da componente de apoio à família no 1.º Ciclo do Ensino Básico – Escola Básica de S. Gabriel**
12. **Deliberação n.º 914/2023 – Proposta n.º 33/2023 – DEB/DIGEPE – Protocolo tripartido de colaboração no âmbito da componente de apoio à família no 1º Ciclo do Ensino Básico – Escola Básica Bairro Afonso Costa**
13. **Deliberação n.º 915/2023 – Proposta n.º 34/2023 – DEB/DIGEPE – Protocolo tripartido de colaboração no âmbito da componente de apoio à família no 1.º Ciclo do Ensino Básico – Escola Básica dos Arcos**
14. **Deliberação n.º 916/2023 – Proposta n.º 35/2023 – DEB/DIGEPE – Protocolo tripartido de colaboração no âmbito da componente de apoio à família no 1.º Ciclo do Ensino Básico – Escola Básica do Monte Belo**
15. **Deliberação n.º 917/2023 – Proposta n.º 36/2023 – DEB/DIGEPE – Protocolo tripartido de colaboração no âmbito da componente de apoio à família no 1.º Ciclo do Ensino Básico – EB Santa Maria da Graça**
16. **Deliberação n.º 918/2023 – Proposta n.º 19/2023 – DOM – Concurso Público 03/2023/DOM – CP 03/2023/DOM – Empreitada “Conservação dos Edifícios da Av. Bela Vista 24, Rua do Antigo Olival 12 – Lote 37” – Aprovação do Relatório Final, Adjudicação e Aprovação da Minuta do Contrato**
17. **Deliberação n.º 919/2023 – Proposta n.º 20/2023 – DOM – Concurso Público 04/2023/DOM – CP 04/2023/DOM – Empreitada “Requalificação da Praça do Brasil e Praceta Quinta do Tavares” – Aprovação do Relatório Final, Adjudicação e Aprovação da Minuta do Contrato**
18. **Deliberação n.º 920/2023 – Proposta n.º 408/2023 – DCDJ/DAF/DICOMP/SECOMP – Concurso Público n.º 23/2023/DAF/DICOMP/SECOMP para o aluguer de autocarro para transporte**

**de crianças e jovens para atividades do desporto escolar, pelo período de 24 meses - Abertura**

19. **Deliberação n.º 921/2023 – Proposta n.º 246/2023 – DURB/DIGU – Aprovação de demolição de pré-existências não precedidas de reconstrução e projeto de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem, piscina e muro de vedação - Processo n.º 70/23**
  20. **Deliberação n.º 922/2023 – Proposta n.º 247/2023 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura de obras de reconstrução que resultam do aumento do número de pisos e legalização de anexos - Processo n.º 181/21**
  21. **Deliberação n.º 923/2023 – Proposta n.º 248/2023 – DURB/DIGU – Aprovação das alterações ao alvará de loteamento n.º 05/1998 - Processo n.º 552/87**
  22. **Deliberação n.º 924/2023 – Proposta n.º 249/2023 – DURB/GAPRU – Aprovação de projeto de arquitetura – Obras de legalização e alteração - Processo n.º 57/54**
  23. **Deliberação n.º 925/2023 – Proposta n.º 250/2023 – DURB/GAPRU – Aprovação do projeto de arquitetura – Alterações em sede de telas finais - Processo n.º 899/18**
  24. **Deliberação n.º 926/2023 – Proposta n.º 251/2023 – DURB/GAPRU – Aprovação de projeto de arquitetura – Obras de alteração - Processo n.º 111/23**
  25. **Deliberação n.º 927/2023 – Proposta n.º 252/2023 – DURB/GAPRU – Concessão da licença de construção de ampliação e alteração de edifício habitacional - Processo n.º 123/22**
  26. **Deliberação n.º 928/2023 – Proposta n.º 253/2023 – DURB/DIMOT – Estacionamento de uso privativo - 1 lugar, na Av. 22 de dezembro**
  27. **Deliberação n.º 929/2023 – Proposta n.º 254/2023 – DURB/DIMOT – Projeto de Regulamento de Mobilidade Partilhada do Município de Setúbal – Ponderação dos resultados da consulta pública – RETIRADA**
  28. **Deliberação n.º 930/2023 – Proposta n.º 255/2023 – DURB/GARIU – Ocupação de via pública com rastreio auditivo gratuito - Processo n.º 14/23**
  29. **Deliberação n.º 931/2023 – Proposta n.º 256/2023 – DURB/GAGEF – Alteração ao Loteamento Municipal da Nova Azeda - Processo n.º 1072C/15**
- C) **Período destinado à intervenção do Público**

## **A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **1 – Informações à Câmara (Eventual apresentação)**

- a) Foi dado conhecimento da listagem relativa aos despachos proferidos no âmbito do Gabinete de Apoio à Presidência (GAP) e do Departamento de Comunicação, Relações Internacionais e Turismo (DCTUR), conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 8 e 9;
- b) Foi dado conhecimento da listagem relativa aos despachos proferidos no âmbito dos departamentos de Recursos Humanos (DRH) e de Educação e Bibliotecas (DEB), conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 10 e 11;
- c) Foi dado conhecimento da listagem relativa aos despachos proferidos no âmbito do Departamento de Obras Municipais (DOM), conforme documento anexo registado sob o n.º 12;



- d) Foi dado conhecimento da listagem relativa aos despachos proferidos no âmbito do Departamento de Cultura, Desporto, Direitos Sociais, Saúde e Juventude (DCDJ), conforme documento anexo registado sob o n.º 13;
- e) Foi dado conhecimento das listagens relativas aos despachos proferidos no âmbito do Departamento de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização (DURB), incluindo emissão de alvarás, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 14 a 16.

## 2 – Assuntos diversos de interesse para a autarquia

**Sr. Vereador Joel Marques** – Disse que levantou nas últimas reuniões de Câmara algumas questões e algumas preocupações relacionadas com o processo de leilão e o processo declarativo, de um terreno no qual estava instalada uma parte do Parque Urbano da Várzea, uma parte da Avenida Paula Costa e uma das rotundas da Avenida Europa.

Na última reunião de câmara, no dia 9 de agosto, a senhora vereadora Rita Carvalho deralhes a indicação que no dia seguinte iria reunir com o proprietário daquele lote, com o insolvente. Não lhes deu nota de pretender falar com o agente de execução ou com o administrador de insolvência que geria a venda, mas com o proprietário do lote. Disse que gostaria de saber se da reunião que decorreu no dia 10, resultara alguma conclusão que pudesse ser partilhada com os vereadores, reforçando aquilo que foram as preocupações que já tinham elencado e que entendiam não estarem respondidas nos diversos comunicados que Câmara Municipal de Setúbal emitiu sobre aquele tema.

**Sra. Vereadora Rita Carvalho** – Disse que a reunião não se realizou por impossibilidade do proprietário, não havendo esclarecimentos a dar, sendo que os mesmos estariam expressos no comunicado que a Câmara fez. As questões estavam todas garantidas e salvaguardadas e se houvesse alguma dúvida específica poderiam falar sobre o assunto, sendo que as mesmas estariam todas acauteladas.

**Sr. Vereador Joel Marques** – Referiu que as dúvidas e as questões que existiam mantinham-se, porque nunca esteve em causa uma eventual possibilidade de se construir naqueles terrenos, apesar de grande insistência do município nas respostas que dera relativamente à situação, porque se tratava de uma não questão.

O que estava em causa, não tendo sido salvaguardada através do devido registo, nenhum direito de posse por parte do município, num processo declarativo tal como um processo executivo. O bem era vendido livre de ónus e encargos, significava que arriscavam, sendo transmitido aquele terreno a um novo proprietário, sendo que o leilão decorrera sem que tivesse sido registada nenhuma licitação, o processo de venda seguiria outros trâmites, correndo o risco de um novo proprietário que comprasse livre de ónus e encargos, sem que estivesse livre do vínculo aquilo que foi o compromisso assumido pelo proprietário anterior, exigindo por parte do município uma compensação financeira para poder ceder a posse daqueles terrenos.

Aquilo que para os donos de todos os outros que constituíam o parque urbano da Várzea seria a defesa do seu interesse, estaria salvaguardado no novo PDM que permitia um aumento de cêrcea de construção, um aumento da volumetria e no terreno que ficasse no enfiamento da Avenida Antero de Quental, onde ainda existia o Mirante, pudesse construir um edifício com 70 metros de altura, o que significaria um edifício com 23 pisos que não teria nenhuma comparação com nenhum outro que existisse no concelho.

Os interesses dos proprietários estavam salvaguardados, aquilo que desconheciam, tendo em conta os registos que não existiam na Conservatória de Registo Predial, seria o interesse público estar salvaguardado.



De acordo com a sua leitura, quem comprasse aquele lote podia exigir ao município uma compensação financeira no âmbito de uma eventual expropriação daquele espaço e não apenas o aumento da volumetria de construção, porque o PDM revisto aprovado em 2021 já previa. A questão mantinha-se, de que forma o município tinha legalmente assegurados os seus direitos, num momento em que estava num processo de venda, através de um processo executivo, um lote de terreno onde já tinham investido vários milhões de euros de dinheiro público e onde o interesse do proprietário, fosse do atual ou do que a adquirir o lote naquele processo de venda, deparariam que os interesses do município estivessem salvaguardados ou se não existia de todo o risco de ser exigido ao município o pagamento de uma contrapartida financeira, pela cedência daquele espaço.

**Sra. Vereadora Rita Carvalho** – Clarificou o senhor Vereador Joel Marques e referiu que o PDM não aguardava publicação, mas a ratificação do Conselho de Ministros há já 2 anos. A Câmara garantiu a posse dos terrenos, não garantiu a propriedade como tinha sido explicado nos comunicados de imprensa.

Para fazer a realização daquela intervenção financiada a câmara garantia a posse, com acordo com todos os proprietários. O domínio público não era registável na Conservatória, foram feitos acordos que garantiam, com a publicação do PDM, era possível a concretização de uma operação urbanística que garantisse a cedência, a devida propriedade daqueles terrenos para a Câmara Municipal. A Câmara antecipou, ao abrigo do Código de Expropriação Pública, a negociação amigável, aceite por todos os proprietários. O que estava em causa, com aquele e com todos os outros proprietários, chegaram a um entendimento, em que havia um estudo urbanístico aprovado pela câmara, que garantia na futura operação urbanística, após a aprovação do Conselho de Ministros e publicação do PDM, que a propriedade fosse transmitida para a Câmara.

Não havia dúvidas sobre a posse, que estava garantida, a propriedade concretizava-se com a operação urbanística.

Questionou se a questão não foi uma preocupação tida quando foi feita a própria Avenida da Europa, que também atravessava aquele terreno e que também foi a leilão até dia 28 de agosto.

Aquelas questões foram salvaguardadas, tanto a Avenida da Europa feita há mais de 20 anos, como na construção do Parque Urbano da Várzea, nenhum proprietário tinha capacidade construtiva, nenhum proprietário pretendia beneficiar daquela área.

Disse ficar com dúvidas acrescidas se as dúvidas da bancada dos Vereadores do PS eram relativas ao estudo urbanístico, que tinha sido aprovado na Câmara por unanimidade e à potencial capacidade construtiva daquela área urbana, se seria relativamente à propriedade do terreno ou só pretendiam fazer uma grande baralhação daquela situação para deixar implícito no ar questões que eram mais que garantidas e salvaguardadas.

As questões estariam resolvidas, acauteladas e respondidas.

**Sr. Vereador Fernando José** – Disse que os Vereadores do Partido Socialista foram surpreendidos com duas declarações feitas pelo senhor Presidente nas redes sociais, uma no dia 11 de agosto e outra no dia 24 de agosto. Se seria o senhor Presidente que se ocupava e que escrevia na sua página de Facebook, na verdade, andava desinformado e quando falava em desorientação da bancada do Partido Socialista, os Vereadores do PS acreditavam que a desorientação tinha o senhor Presidente na sua casa política.

O senhor Presidente acusou os Vereadores do Partido Socialista de aproveitamento político na questão das medalhas, pelo que caberia esclarecer como foi o processo de atribuição de medalhas, porque parecia que o senhor Presidente não estaria bem informado.

Para os Vereadores do PS seria um assunto arrumado, mas face às declarações teriam de voltar ao assunto, porque foram acusados do oportunismo político.

Numa atitude que consideravam correta, numa ação que consideravam positiva, foram contactados no final do mês de junho pelo senhor Vereador Pedro Pina, no sentido de terem uma reunião para que a proposta a apresentar às pessoas que iriam ser condecoradas no dia

da cidade fosse uma proposta consensual e os Vereadores do PS entenderam que seria um passo importante, tendo assumido o compromisso de que iriam enviar os nomes e o executivo CDU também enviaria os nomes, bem como os nomes indicados pelo PSD.

Faltavam 2 a 3 dias para a reunião de Câmara e os Vereadores do Partido Socialista entregaram uma proposta sua com os respetivos nomes, porque até àquele dia os Vereadores do PS nunca mais foram contactados, estranhando que já haveria uma proposta consensual, porque nunca mais foram contactados, mas numa conversa tida com o Chefe de Gabinete do senhor Presidente, que lhe telefonara a propósito de uma reunião privada, que era para ser depois do dia 16 de setembro, terá dito que estranhava não ter sido contactado e que certamente teria havido um mal-entendido e que a situação se iria resolver.

Questionou o senhor Presidente se fez algum contacto com os nomeados, que no dia 15 iriam ser condecoradas, pois que soubesse o senhor Presidente não contactou, mas o senhor Vereador Pedro Pina contactou, o que seria perfeitamente normal.

Questionou se o senhor Vereador Pedro Pina tinha dito aos nomeados que se tratava de uma indicação consensual, que tinha sido uma indicação por todos os partidos políticos. Questionou como foi feita a conversa com os nomeados contactados pelo senhor Vereador Pedro Pina. Disse ser preciso saber a história toda e não apenas ir para as redes sociais fazer acusações, sem qualquer tipo de fundamento. Quando tiveram conhecimento daquilo que acontecia, fizeram uma publicação na página do PS, dizendo quais foram os nomes que os Vereadores do Partido Socialista indicaram e não teriam problemas nenhuns em voltar a dizer quais foram os nomes, sendo que os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente todos os nomes daquela proposta consensual.

Não viam nenhum oportunismo político daquela posição que tomaram e exigiam um pouco mais de respeito, porque assumiam os seus compromissos do princípio ao fim, assim outros o fizessem também.

Noutra publicação o senhor Presidente acusara os Vereadores do Partido Socialista de um desnorte, de se andarem a entreter apenas com a política de terra queimada e de andar sempre a maldizer de Setúbal. Os Vereadores do Partido Socialista não maldiziam de Setúbal, não maldiziam da terra onde nasceram, os Vereadores do Partido Socialista criticavam as posições que eram tomadas pelo executivo CDU, o que seria próprio em democracia.

Questionou o senhor Presidente se também considerava, quando o PCP criticava o Governo por falta de investimento na saúde, por falta de investimento da educação, por existência de vínculos precários, que estaria a maldizer de Portugal e dos portugueses. Aquilo que estaria a fazer seria uma ação política no sistema democrático no qual viviam e do qual teriam de saber conviver.

Aquilo que os Vereadores do Partido Socialista iriam continuar a fazer, seria uma crítica àquilo que consideravam ser ações erradas por parte do executivo CDU, o que seria normal, tratava-se do trabalho da oposição, fazendo a oposição de uma forma responsável, muitas vezes acutilante e apresentando propostas, que era isso que os vereadores do PS fizeram ao longo daqueles anos, propostas alternativas, porque existia uma alternativa à gestão CDU, sendo essa alternativa o PS, por essa razão iriam continuar a denunciar aquilo que consideravam não estar bem.

Questionou o senhor Presidente, para quando a pintura das passadeiras da cidade. Disse que já tinham terminado o mês de agosto, entraram pelo mês de setembro, entraram no outono.

Questionou se seria com o tempo da chuva que iriam pintar as passadeiras. Questionou para quando a resolução daquele problema, que era grave, que afetava automobilistas e peões. Quem circulava de automóvel, de bicicleta, de motociclo ou quem andava a pé na cidade. Aquele era um problema que tinha que ser resolvido e os Vereadores do PS já tinham alertado para aquela situação várias vezes.

Informou o senhor Presidente que o ano letivo estaria a começar e os Vereadores do PS pretendiam uma garantia da parte do senhor Presidente, que as crianças, a partir do dia 18, não ficassem outra vez nas paragens de autocarro à espera do autocarro que não iria passar. Esperavam que aquele problema estivesse resolvido e que aquilo que foi o drama dos alunos

e das suas famílias no ano letivo passado, não se voltasse a repetir naquele ano letivo. Tratava-se de uma garantia que o senhor Presidente teria que lhes dar, não ir falhar o transporte das crianças para a escola, nomeadamente as crianças que vinham de Azeitão para Setúbal.

Disse que o executivo CDU utilizou o jornal municipal, um “Flyer” para atacar posições do Governo e utilizando o jornal municipal para fazer campanha, aquilo a que chamavam uma extensão do jornal O Avante, no entanto, não informava os munícipes. A estrada Vila Amélia continuava em obras e as obras nunca mais acabavam, os moradores e as pessoas que utilizavam aquela estrada desconheciam o que acontecia.

A Câmara Municipal de Setúbal deveria informar os moradores de Brejos de Azeitão, tinha a obrigação de informar através de um “Flyer” ou através do jornal municipal. Certamente que seria uma obra necessária, mas isso não impedia que as pessoas conhecessem qual a previsão da mesma, a alternativa que deram aos moradores foi uma estrada de terra batida, cheia de buracos, sendo um desgaste diário para quem tinha de fazer aquele caminho. Questionou se a Câmara Municipal de Setúbal não tinha capacidade de jogar gravilha por cima dos buracos no referido desvio, não tinha capacidade para resolver aquele problema que se arrastava desde junho e já estavam no mês de setembro.

Questionou se o senhor Presidente já tinha passado pela referida zona. Aquele desvio tinha de ser intervencionado, as pessoas teriam de ter alguma condição para passar com as suas viaturas e não tinham nenhum tipo de condição.

Desafiou o senhor Presidente para que fosse feita uma intervenção naquele desvio para evitar os problemas de quem tinha de se deslocar diariamente e que informasse a população sobre o seu término, para que a Estrada Vila Amélia voltasse a reabrir à população.

**Sr. Vereador Pedro Pina** – Informou todos os Vereadores que, naquele dia, foi a autarquia de Setúbal contemplada e considerada no Programa de Bairros Digitais, cerimónia realizada na Bolsa do Porto, no âmbito de uma larga candidatura com centenas de municípios, numa final com cerca de 158 municípios, tendo sido depois numa última fase de seleção que a Câmara Municipal de Setúbal foi contemplada conjuntamente com outros 64 municípios.

Disse ser um programa importante que tinha como propósito maior intervir na baixa de Setúbal, capacitando a baixa com tudo aquilo que eram as premissas que decorriam da própria candidatura apresentada e também naquilo que era a capacitação em terem da digitalização e de todos os recursos, otimizando muito daquilo que era uma das mais importantes componentes da cidade de Setúbal, o seu centro histórico e com isso também capacitar o comércio local, dotá-lo de mais e maiores recursos para o tempo atual.

Certamente que dali a algum tempo poderiam observar o impacto daquela mesma candidatura, para a baixa de Setúbal.

Disse que tinha sido referenciado pelo senhor Vereador Fernando José, pelo que seria interessante quando pretendiam contar a história como lhes dava jeito, para perceberem que erros cometiam. Se as afirmações que o Vereador e se o incómodo que Vereador expressou foram assim tão evidentes, não percebiam o porquê, aquando da votação feita em reunião de Câmara ficaram a saber que tinha sido como incómodo.

Questionou o senhor Vereador se os nomes que o Partido Socialista apresentou não os teria contactado. Mandavam as boas regras, quando propunham entidades, organizações, independentemente da forma simpática com que falaram ao telefone, o senhor Vereador tinha dito: *“se calhar até alguns dos nomes que vocês também pensaram, fazem parte da nossa lista”*, por uma questão de cortesia e de respeito às pessoas não iria dizer os nomes que o senhor vereador referiu. Os contactos feitos foram apenas para sinalizar que as pessoas e nomeadamente uma dessas pessoas que fazia parte da lista do Partido Socialista, o senhor comandante Correia Figueira, por uma questão curricular, terá sido contactada e informado que tinha sido proposto inclusive pela bancada do Partido Socialista.

Solicitou ao senhor Vereador Fernando José que em nome da verdade fizesse o contacto com o Comandante Correia Figueira e caso não fosse verdade que o desmentisse na próxima reunião de Câmara.

Por uma questão de princípio a Câmara Municipal abordara as pessoas, dizendo sempre que era uma proposta da Câmara Municipal, sem nunca ter dito que se tratava de uma proposta da CDU, por essa razão tratar-se-ia de um equívoco por parte do senhor Vereador Fernando José. Se os senhores Vereadores do Partido Socialista propuseram os nomes das pessoas sem saber se as figuras dos protagonistas, as organizações tinham ou não a sua concordância sobre aquela atribuição.

Recordou o senhor Vereador que tiveram no passado episódios de propostas recusadas, pelo que seria uma questão de princípio e uma questão de respeito, independentemente de saberem que a homenagem seria prestada pela Câmara Municipal seria um ato de reconhecimento, partindo do pressuposto que a entidade, a pessoa ou a figura por circunstâncias compreensíveis a título póstumo, entendiam que seriam merecedores de ser atendível, mas já tinha acontecido no passado. Se os senhores Vereadores do Partido Socialista entendessem proporem os nomes, independentemente de abordar as pessoas, abordadas posteriormente pelo protocolo, seria uma decisão do Partido Socialista.

O senhor Vereador pretendia um entendimento e chegaram a um entendimento. O senhor Vereador Fernando Negrão, de uma forma muito gentil e muito cordial, tivera o cuidado de o contactar telefonicamente e posteriormente fizera-lhe chegar os nomes.

Questionou o senhor Vereador Fernando José se sabia qual foi aquele processo.

Disse haver claramente um oportunismo, porque se não houvesse não tinha acontecido querer demonstrar quais eram os nomes propostos pelo Partido Socialista. Se havia aquela vontade do Partido Socialista, o senhor Vereador poderia tê-lo feito e ter-lhe-ia informado aquando do seu telefonema, que por uma questão de princípio pretendiam enunciar os nomes que os Vereadores do Partido Socialista propuseram.

Questionou a razão pela qual o senhor Vereador não pretendeu fazê-lo e pretendia fazer uma publicação, contrariando exatamente aquilo que lhe transmitiu telefonicamente. Aquela seria a verdade dos factos e os Vereadores da CDU não compreendiam que se fizesse o reconhecimento, que demonstrara na reunião realizada com o executivo CDU e com a presença do Chefe de Gabinete. Tudo aquilo seria o mesmo que a CDU iria anunciar à posteriori os nomes que propuseram.

Questionou o senhor Vereador se viu algum comunicado da CDU. Aquilo que o senhor Vereador assistiu seria a informação da Câmara Municipal, com os nomes propostos.

Disse que tinha sido pedido que tentassem encontrar um número, para a própria reunião ser menos demorada, sendo que o PS apresentara 20 nomes.

Os senhores Vereadores do Partido Socialista pretenderam demonstrar quais os nomes que escolheram e não outra coisa, porque se aquela não fosse a razão primordial houve o cuidado da parte do senhor Vereador Fernando José, de alguém da sua bancada ou do gabinete de apoio ao próprio Partido Socialista dizer, que independentemente daquela circunstância e tendo tomado conhecimento da existência de contacto, era uma norma prática e princípio daquela casa, sendo que o mesmo teria acontecido com a bancada do Partido Social Democrata, quando propunha entidades ou nomes, apesar de não ter questionado, certamente que lhes contactava no sentido de perceber a sua recetividade, sendo uma questão que os senhores Vereadores do Partido Socialista não o fizeram.

Questionou o senhor Vereador Fernando José se sabia quem foram as pessoas que o executivo CDU contactou e se conhecia o teor do telefonema. Deveria ter a franqueza de o dizer.

Desafiou o senhor Vereador Fernando José que contactasse as respetivas pessoas, para as mesmas dizerem se foram abordadas pelo Vereador Pedro Pina e que lhes disse que se tratava de uma proposta da CDU.

Disse perceber a preocupação do senhor Vereador Fernando José relativamente às matérias de maior relevância, mas também o desafiava para que, no seu tom enfático com que regressou de férias, se relativamente às urgências pediátricas do Hospital são Bernardo não estaria preocupado com o arranque do ano escolar e pelas circunstâncias que daí pudessem advir ou relativamente à questão do arranque do ano escolar se considerava que estariam resolvidos os problemas, nomeadamente da classe profissional dos professores e se iriam ter



um arranque de ano letivo tranquilo, sereno para todos os encarregados de educação e todos os estudantes quer do ensino secundário, quer do 1.º ciclo, para poder arrancar o ano letivo sem as circunstâncias que viveram durante todo o ano letivo 2022/2023.

Tratava-se de responsabilidades diretas do Governo do Partido Socialista que, ao longo de mais de um ano, não foram resolvidas, as quais afetavam diretamente a vida e a saúde das pessoas e sobre essas não tinham sinais que elas estivessem resolvidas.

**Sr. Vereador Fernando Negrão** – Disse que ouviu com especial atenção o senhor Vereador Fernando José, quando falara das redes sociais. Disse ser lamentável que as redes sociais começassem a entrar na ordem de trabalhos na Câmara Municipal de Setúbal. Solicitou encarecidamente para que as redes sociais não entrassem naquelas discussões. Caso os senhores pretendessem responder àqueles que julgavam que os ofendiam nas redes sociais, deveriam responder nas redes sociais, mas não deveriam levar as redes sociais para as discussões nas reuniões do executivo camarário. Considerava um erro que degradava a qualidade daquele trabalho e por essa razão esperava não ver a situação repetida.

Quanto à atribuição das medalhas no dia 15 de setembro, disse que houve um ponto que não tinha sido referido que estaria relacionado com o número de pessoas que deveriam ser agraciados pela edilidade. O que estava na mente dos Vereadores do PSD era que o número de pessoas deveria ser reduzido, no sentido de dignificar a atribuição da medalha aos cidadãos de Setúbal. Quando ouvira dizer que o Partido Socialista apresentou 20 nomes e entidades, questionou o Partido Socialista se acharia que estaria a dignificar aquele prémio. Não lhe parecia que estivesse a dignificar.

Disse que contactaram as pessoas que julgavam que deviam receber dizendo que a iniciativa era do PSD, mas sendo atribuída de uma forma consensual e seriam contactados pela Câmara Municipal, pelo Presidente ou pelo senhor Vereador, no sentido de dar conhecimento oficial. Sabia que tinha existido esse contacto por parte da Câmara Municipal, o que estaria correto, tendo ficado com a ideia que tinha sido consensualizado entre todos os partidos. Todos fizeram o maior esforço para que aquele tema não fosse objeto de discussão, no entanto, já o estavam a discuti-lo e de uma forma muito pouco adequada e de uma forma que levava as pessoas que iriam ser agraciadas a questionarem-se se iriam ser agraciados com base naquele tipo de discussão.

Não ficaria bem e deveriam ter mais cuidado com aquelas questões que envolviam terceiros, em especial quando pretendiam felicitá-las pelos trabalhos e pelo desempenho e o papel que tinham na vida do concelho da cidade de Setúbal.

**Sr. Vereador Fernando José** – Disse pretender clarificar que os Vereadores do Partido Socialista não reagiram às redes sociais, mas a uma declaração do Presidente de Câmara na sua página, que atacava os Vereadores do Partido Socialista de oportunismo naquela matéria e nesse sentido trouxeram àquela reunião de Câmara os factos.

Não estava em causa a quantidade, mas a qualidade e o mérito de todos os que iriam ser agraciados no dia 15 cabiam naquele desígnio, de qualidade e de mérito.

Reafirmou que foram chamados para uma reunião em junho, ficando à espera de serem contactados, enviaram os nomes conforme tinha sido acordado, ficaram à espera até agosto para serem contactados e não o foram, dias antes da reunião única do mês de agosto, os Vereadores do Partido Socialista apresentaram uma proposta com os nomes para serem analisados e votados em reunião de Câmara do dia 15 de setembro.

Depois do contacto telefónico do senhor Vereador Pedro Pina, os Vereadores do PS retiraram a sua proposta no sentido de ser apresentada uma proposta conjunta, tendo tido conhecimento que o senhor Vereador Pedro Pina contactara as pessoas e as entidades que iam ser condecoradas, os Vereadores do Partido Socialista nas suas redes sociais fizeram aquela divulgação. Não existira nenhum oportunismo político, existira apenas uma ação política.



**Sr. Vereador Pedro Pina** – Disse ser a demonstração da desorientação total. Não conseguia compreender da parte do senhor Vereador Fernando José, porque aquela atitude contrariava exatamente a atitude que tivera o Partido Socialista. O Partido Socialista, que tanto se arrogava na necessidade de pretender concertar, demonstrava através daquela atitude que não queria concertar absolutamente nada com ninguém. Suportado pela ideia de que por ter uma maioria absoluta parlamentar poderia fazer tudo, determinar tudo e desrespeitar tudo, nomeadamente a democracia. Se tivesse havido vontade da parte do senhor Vereador Fernando José certamente que não teria pretendido capitalizar os nomes do Partido Socialista. O senhor Vereador não sabia quais foram os nomes apresentados pelo Partido Social Democrata. Caso o senhor Vereador se tivesse sentido incomodado poderia ter feito um telefonema. O senhor Vereador Fernando José no contacto telefónico dissera que provavelmente alguns dos nomes seriam comuns, ao qual terá confirmado. O senhor Vereador queria se pegar numa metodologia que nem estava terminada. O senhor vereador sabia, porque tivera a oportunidade de dizer-lhe, como era prática apresentaram nomes, a bancada do Partido Social Democrata através do senhor Vereador Fernando Negrão informara-o que estariam a encontrar as entidades e as personalidades que queriam homenagear, enquanto os senhores Vereadores do Partido Socialista nem sequer tiveram a preocupação, tal como fizeram no ano anterior. Os senhores Vereadores quiseram capitalizar os nomes para poderem informar cada uma daquelas pessoas a quem os nomes foram propostos. Os nomes que eram apresentados eram nomes da cidade, como no passado já tinha acontecido.

Disse que já tinha acontecido a Câmara Municipal - não por proposta do Partido Socialista ou por eleitos do Partido Socialista -, ter apresentado nomes de personalidades ligadas ao Partido Socialista, como não poderia deixar de ser quando o reconhecimento e o mérito dessas pessoas, era justo ser reconhecido. Pegando nas palavras do senhor Vereador Fernando Negrão, aquela foi uma informação que passaram no quadro da reunião que tiveram, em que sugeriram o número de 20, sendo que os Vereadores do Partido Socialista apresentaram uma proposta de 20 personalidades.

Foi oportunismo, porque se não o fosse não havia necessidade de o Partido Socialista ter querido fazer um comunicado dizendo que se tratava de nomes propostos, sem saberem se os nomes eram propostos pelo Partido Social Democrata ou pela CDU.

**Sr. Presidente** – Disse que cada força política tinha a sua forma de estar, de intervir e no âmbito da vida democrática seria aceite a forma de estar, de ser e a forma de intervir. No âmbito do quadro da democracia, a forma como cada um intervinha seria mais ou menos criticável e também quem criticava a forma como alguns intervinham, naturalmente que também caberia no âmbito da vida democrática. Aquela era a vida política no quadro da democracia a funcionar. No conjunto de questões que ali foram colocadas existiam formas de estar na vida política que os Vereadores e o Presidente eleitos pela CDU criticavam pela forma como faziam os vereadores do Partido Socialista. Teriam de verificar as razões que estavam por detrás ou o alcance que se pretendia ter com aquele tipo de intervenções.

Disse que os senhores Vereadores do Partido Socialista fizeram um conjunto de críticas ao presidente e aos vereadores da CDU, mas não falaram de uma questão que era tão importante e que o senhor Vereador Pedro Pina acabara de referir, que veio do Porto e de ter participado na sessão pública da aprovação da candidatura apresentada pela Câmara Municipal de Setúbal, num investimento de um milhão e trezentos euros para o Bairro Digital Comercial referente à baixa de Setúbal. Os Vereadores do Partido Socialista sobre essa situação calaram-se.

No entanto, os Vereadores do Partido Socialista quando se tomava a iniciativa e tornar público aquilo que faziam relativamente ao Bairro da Quinta da Parvoíce, fizeram um comunicado referindo que o PRR iria resolver a Quinta da Parvoíce, o que seria criticável aquela forma pelos Vereadores e pelo Presidente eleitos pela CDU.



O PRR não era propriedade do Governo do Partido Socialista, porque isso era uma versão que se pretendia passar. Para que se pudesse receber aqueles dinheiros que constavam no PRR, era preciso apresentar candidaturas e que as mesmas fossem aprovadas. Não eram todos os municípios que apresentavam candidaturas e que as candidaturas eram aprovadas, no entanto, a candidatura de Setúbal foi aprovada.

Enquanto responsáveis pela vida política, pela vida social e pela vida cultural, que se deveriam orgulhar, pelo facto de a Câmara Municipal ter apresentado uma candidatura vencedora e de terem a possibilidade de dinamizar a baixa comercial com o resultado dessa candidatura ganhadora.

Tratava-se de formas diferentes de estarem na vida política, sendo uma do Partido Socialista e outra que deveria ser de todos os Vereadores da Câmara Municipal que se deveriam orgulhar e deveriam tornar públicas aquelas questões. Ao contrário, o Partido Socialista, naquela sua “cavalgada” de poder a qualquer custo, levantara numa reunião da câmara a questão do leilão dos terrenos da Várzea, chamando a atenção para o problema, onde a senhora Vereadora do pelouro disse que iria imediatamente ver o que se estaria a passar, que de imediato a Câmara Municipal tomara uma posição pública, esclarecendo o que se passava.

Os Vereadores do Partido Socialista não ficaram satisfeitos com o comunicado da Câmara Municipal sobre a realidade e até disseram desconhecerem que a Câmara Municipal tivesse conhecimento daquele processo. Como tinha ficado demonstrado a Câmara Municipal a seu tempo aprovara por unanimidade o Plano de Urbanização da Várzea, resultado de uma negociação com os proprietários e pela cedência dos terrenos à Câmara Municipal, a mesma viabilizava uma capacidade construtiva, cujo plano tinha sido aprovado na reunião de câmara. Todos sabiam que o plano só poderia entrar em vigor com a aprovação do novo PDM, o qual faltava ser ratificado em Conselho de Ministros.

Quando se trabalhava daquela forma, no quadro da democracia e no quadro do debate político, aquelas questões tinham de ser denunciadas e chamadas à atenção, tratava-se de formas diferentes de estar na política.

Disse apresentarem as candidaturas para terem os melhores resultados, mas não seria a qualquer preço, o que fazia a diferença.

Lamentara que no ano passado, aquando da atribuição das medalhas no 15 de setembro, surgira uma polémica, em que os Vereadores na Câmara Municipal se viram obrigados a votar contra uma proposta que o Partido Socialista apresentara sobre medalhas honoríficas a atribuir, tendo sido obrigados a falar com cada uma das pessoas que estavam na proposta do Partido Socialista informando-os do que estaria em causa. Não seria a negação da medalha ou da menos valia que o seu contributo deu para a sociedade portuguesa, mas seria uma posição política que os Vereadores da CDU apresentaram relativamente à forma como o Partido Socialista apresentara a propostas.

Na sequência daquela situação o executivo CDU dialogara, tendo havido o entendimento de que naquele ano, aquando da apresentação das propostas das medalhas houvesse uma proposta única e consensual e o trabalho tinha sido feito, no entanto, aquilo que ouviu - e pedia desculpa -, mas parecia uma espécie de “*fait divers*”, porque existiu propostas apresentados pelas várias forças políticas e a proposta de consenso fora apresentada na reunião de Câmara e a seguir o Partido Socialista tivera a necessidade de dizer quais foram as propostas. Todos sabiam que das 20 propostas do Partido Socialista, algumas delas senão a maioria das propostas eram subscritas pelas três forças políticas.

Lamentava que houvesse uma força política que, pela forma de estar também na vida política e em particular em Setúbal, tomasse aquele posicionamento. Certamente que tudo aquilo seria criticável, sendo feito no quadro da democracia, por isso não poderiam deixar passar, como se fizessem de conta que não tinha acontecido nada, porque a forma de estar na vida política era avaliada e criticável pelas outras forças políticas.

Disse que era importante que viesse para a opinião pública, para que a mesma pudesse fazer a sua avaliação da forma como as coisas se passavam.



Informou o senhor Vereador Fernando José, que a obra a que se referia na Estrada de Vila Amélia, certamente que não tivera tempo para aprofundar a questão, na realidade não se tratava da Estrada de Vila Amélia, mas da Rua de São Gonçalo, que na sequência do plano de pormenor aprovado, era a Coca-Cola que fazia o desvio do coletor para ligar ao sistema interceptor de saneamento, sendo uma obra da responsabilidade da Coca-Cola e que tivera alguns problemas, tendo demorado algum tempo. Disse que a Câmara estaria a acompanhar a obra. Obras daquela natureza pela sua complexidade e pelos tempos em que viviam era difícil encontrar empresas com capacidade e com dinâmica para fazer as obras com a rapidez que todos pretendiam, não era fácil. Certamente que seria uma preocupação muito grande que a Câmara tinha e esperava que rapidamente fosse terminada a referida obra.

**Sr. Vereador Fernando José** – Disse que o desvio não era transitável, não estava em condições, estava cheio de buracos, pelo que sugeriu que se colocasse gravilha naqueles buracos e questionou se não seria possível ter uma solução para minimizar o impacto.

**Sr. Presidente** – Disse que se tratava de uma urbanização que o executivo anterior ao da CDU permitira construir, que nem legalizada estava, mas foi legalizada e que tinha um conjunto significativo de arruamentos e que para fazer saneamento naquela zona era necessário milhões de euros e para pavimentar depois seria mais uns milhões de euros. Terá sido nesse sentido que decidiram, após regularizar quase todas as construções, fazer uma parceria com algumas empresas, entre as quais a Coca-Cola, para elaborar aquele plano de pormenor, no sentido de fazerem progressivamente as intervenções e os investimentos que seriam necessários. Ter dito que já devia estar alcatroada e que já devia ter saneamento, era fácil dizer. Nos Brejos ainda existiam muitas ruas por pavimentar, sendo que dezenas de ruas já tinham sido pavimentadas.

**Sr. Vereador Fernando José** – Disse que estaria a falar de uma solução temporária para o desvio. Questionou se haveria possibilidade de colocar uma gravilha nos buracos existentes no desvio que foi criado, para tentar minimizar o impacto, porque aquela estrada não tinha praticamente circulação que estava a ter, por causa da necessidade de desvio. Se não estava em condições, seria possível de forma temporária minimizar o impacto. Era para isso que estaria a alertar.

**Sr. Presidente** – Disse que a intervenção do senhor Vereador Fernando José tinha sido registada.

**Sr. Vereador Vítor Ferreira** – Em nome da bancada saudou todos os que iriam ser homenageados no dia 15 de setembro, independentemente de todas as polémicas. Tratava-se de cidadãos e instituições de Setúbal que fizeram pela cidade e pelo concelho. Disse que ficaria bem fazer aquela saudação em nome da bancada e certamente que todas as outras bancadas se associariam, para que o valor daqueles cidadãos se sobrepusessem àquilo que foi aquele debate democrático.

Disse que não contou quantas vezes já se falou ali em democracia. Infelizmente estariam a precisar de parar um pouco para pensar naquilo que seria o exercício democrático. Disse estar triste e chocado como Vereador, e disse gostar do lema "*Somos Câmara Municipal*" proveniente de um grupo de trabalhadores que estava a nível do município a desenvolver um conjunto de atividades muito interessantes.

Disse ser intersindical, porque pertencia a um sindicato da CGTP-Intersindical há décadas e soubera que tinha havido uma iniciativa recentemente promovida pela CGTP em articulação com o município de Setúbal, uma exposição que mostrava aquilo que foi as últimas décadas pós 25 de Abril, da luta dos trabalhadores. Estava chocado porque ofendia a democracia pelo facto de não ter sido convidado enquanto Vereador para participar na abertura da referida exposição. Não conseguia perceber o porquê e ainda menos conseguia perceber quando



olhando para as pessoas que ali conhecia, mesmo noutras bancadas que não da CDU, que lutaram pelo bem dos trabalhadores.

A luta dos trabalhadores não era um exclusivo de a, b, c ou d, mas seria um exclusivo de todos os cidadãos que exerciam política, sendo muitos deles trabalhadores e filiados em sindicatos. Estarem a dizer que um seria mais democrático do que o outro, aconselhava a que todos parassem um pouco e pensassem naquilo que era o verdadeiro exercício da democracia. Estaria a falar de todos os presentes, que estavam ali em nome do povo daqueles que os elegeram.

Dizia tudo aquilo em nome do choque que lhe causou não ter sido, enquanto Vereador daquela casa, enquanto eleito por muitos dos trabalhadores da cidade, enquanto filiado numa central sindical que tinha uma marca e que tinha um percurso feito que, estava expresso na própria exposição, nas palavras dos discursos, custava-lhe não ter sido convidado.

Disse que o senhor Presidente referiu que não valorizavam o que era bom, na realidade, ainda na última reunião, em nome da sua bancada, tivera a ocasião, a propósito de uma intervenção muito específica de uma das crianças com problemas, de elogiar aquilo que lhe parecera uma atitude pró-ativa desenvolvida pelo pelouro da educação liderado pela senhora Vice-Presidente, assim como já tiveram algumas intervenções, elogiando o que era bem-feito. Criticavam o que achavam que não estava bem-feito, o que seria a vida democrática, no entanto, dizer que não conseguiam reconhecer que não estava bem-feito não seria justo, até porque não seria muito difícil encontrar nas gravações aquilo que tinha sido alguns pronunciamentos da sua bancada, valorizando aquilo que estava bem-feito.

**Sr. Presidente** – Disse que a exposição era da CGTP-IN. O espaço municipal tinha sido cedido pela Câmara Municipal, mas os convites não tinham sido feitos pela Câmara Municipal.

Intervenção inaudível

**Sr. Presidente** – Disse que a CGTP enviou à Câmara Municipal, dirigida ao Presidente, um convite, tendo estado em representação do executivo, o senhor Vereador Pedro Pina. A iniciativa foi da Central Sindical.

Referiu que o argumento apresentado pelo senhor Vereador Vítor Ferreira foi por desconhecimento do que se passou, mas era preciso clarificar as coisas, porque a Câmara Municipal cedera o espaço para a realização de uma exposição à CGTP, como sedia a outras entidades, sendo que os convites seriam da responsabilidade de quem organizava. A Câmara Municipal cedera e a organização era da entidade a quem a Câmara cedera.

Intervenção inaudível

**Sr. Vereador Nuno Cruz** – Disse que o senhor Presidente iria desmentir-se a si próprio quando começassem a receber os convites dos inúmeros eventos que decorriam na cidade, em várias instalações do município de Setúbal, nomeadamente na cultura, desporto e educação, de quem iriam receber um convite vindo do senhor Presidente com exposições de entidades ou individuais, que também solicitaram ao município de Setúbal as instalações. Disse ser um exemplo, tal como outros Vereadores do Partido Socialista e com outros Vereadores que estavam ali presentes, que estiveram presentes em inúmeras atividades, nos mesmos moldes que aquela atividade da CGTP.

O senhor Presidente iria perceber rapidamente que se iria desmentir a si próprio.

Relativamente à questão das medalhas, o senhor Presidente e citando-o: “*o objetivo foi este ano termos uma proposta, única e consensual*”. Questionou o senhor Presidente, como seria possível ter uma proposta consensual se em nenhum momento, os Vereadores do PS e os Vereadores do PSD tiveram acesso à proposta dos outros partidos. O Partido Socialista não tivera acesso aos nomes que o PSD apresentara, nem aos nomes apresentados pela CDU,



sendo que seriam tratados todos da mesma forma, o PSD também não tivera acesso aos nomes do PS.

Gostaria que o senhor Presidente explicasse como poderia ser consensual uma proposta em que ninguém tivera conhecimento dos outros nomes.

**Sr. Presidente** – Disse que o senhor Vereador Nuno Cruz já tinha sido funcionário da Câmara Municipal e como tal deveria conhecer um pouco melhor as regras e as formas de funcionamento. Deveria saber que quando as pessoas, as entidades e as organizações se dirigiam à Câmara Municipal estabeleciam uma relação que era diferente de organização para organização. A título de exemplo, referiu que existiam entidades, organizações e pessoas individuais e que em caso de exposições, as pessoas solicitavam à Câmara Municipal que a divulgação fosse feita pela Câmara Municipal por falta de condições para fazerem a respetiva divulgação, sendo coisas completamente diferentes.

Disse que deixava aquele esclarecimento para que não ficassem dúvidas relativamente a determinadas afirmações e vindas do senhor Vereador Nuno Cruz ainda seriam mais complicadas.

Tinha ficado clarificado um conjunto de situações e de informações, podendo passar para o segundo ponto de antes da ordem do dia, que estaria relacionado com as saudações ou dos votos de pesar.

**Sr. Vereador Fernando Negrão** – Apresentou a seguinte saudação conforme documento anexo, registado sob o n.º 17.

**“Saudação  
Aniversário da Associação Desportiva Tálentos Team**

*A Associação Desportiva Tálentos Team é saudada pelo seu aniversário, celebrado no passado dia 25 de agosto. Desde a sua fundação, esta associação tem desempenhado um papel fundamental na promoção do gosto pelo desporto, em particular na promoção de um estilo de vida ativo através da corrida e do trail.*

*A Tálentos Team inspira os seus elementos a abraçar o desporto como uma forma de vida, incentivando não apenas a competição, mas também o convívio e a comunhão com a natureza. Através das suas atividades, que incluem corridas, trail e caminhadas, a associação tem proporcionado momentos de lazer, recreação e exercício físico, sempre com uma forte ênfase no espírito de equipa e camaradagem.*

*Neste momento de celebração, é importante reconhecer o impacto positivo que a Associação Desportiva Tálentos Team tem tido na vida dos seus membros e na comunidade em geral. O seu compromisso em promover um estilo de vida saudável e ativo merece o nosso reconhecimento.”*

**Sr. Vereador Paulo Calado** – Leu a seguinte saudação conforme documento anexo registado sob o n.º 18.

**“Saudação  
Festival Internacional de Teatro de Setúbal**

*O Teatro Estúdio Fonte Nova é saudado por mais uma edição do Festival Internacional de Teatro de Setúbal, reconhecendo o papel crucial desta iniciativa no desenvolvimento cultural de Setúbal. Ao longo dos anos, o Festival Internacional de Teatro tem sido um farol da cultura e das artes cénicas na cidade, enriquecendo a vida dos Setubalenses e contribuindo fortemente para a promoção da cultura teatral.*

*O Teatro Estúdio Fonte Nova, através do Festival Internacional de Teatro, tem proporcionado ao público setubalense e aos amantes das artes a oportunidade de assistir a espetáculos de alta qualidade, apresentados por companhias nacionais e internacionais de renome. Esta*



*celebração das diferentes formas de expressão teatral tem sido uma fonte de enriquecimento cultural para a comunidade, promovendo a apreciação e o entendimento das artes cénicas. Além disso, o festival tem servido como plataforma para artistas locais e emergentes, proporcionando-lhes a oportunidade de mostrar o seu talento e criatividade ao público mais vasto. O Teatro Estúdio Fonte Nova tem sido um verdadeiro catalisador do talento artístico presente em Setúbal.*

*Neste momento de celebração, é importante reconhecer o esforço e o compromisso do Teatro Estúdio Fonte Nova em tornar o teatro acessível a todos, promovendo o diálogo cultural e a apreciação das artes. O festival é uma vitrine da riqueza cultural de Setúbal e um exemplo inspirador para todos aqueles que acreditam no poder transformador da arte.”*

**Sr. Vereador Nuno Cruz** – Apresentou as seguintes saudações conforme documentos anexos, registados sob os n.ºs 19 a 22.

### **“Saudação 25.ª edição do Festival Internacional de Teatro de Setúbal**

*Assim terminou mais uma edição do Festival Internacional de Teatro de Setúbal, um dos eventos culturais de referência do nosso concelho, que todos os anos nos brinda com a sua qualidade, criatividade e irreverência, e que nunca nos deixa de surpreender e maravilhar.*

*Com um programa diverso, com iniciativas a decorrer em vários espaços da cidade, o Festival Internacional de Teatro de Setúbal expandiu a sua atividade a espaços não convencionais e a novos territórios. Os setubalenses e azeitonenses, bem como todos aqueles e aquelas que todos os anos aceitam o desafio do Teatro Estúdio Fontenova e ajudam a fazer a Festa do Teatro, contaram com uma edição inovadora, com exposições, conversas e espetáculos de teatro, dança e música.*

*O teatro é uma das manifestações artísticas mais completas e complexas, é um exercício democrático, é uma ferramenta de comunicação, educação e expressão. As históricas contadas e representadas pelos atores trazem-nos lições de vida, estimulam o autoconhecimento, a aprendizagem e a reflexão, fazem-nos sorrir, rir e chorar, e são fontes ilimitadas de criatividade, entretenimento e animação.*

*A Festa do Teatro tem sido, ao longo de mais de duas décadas, um dos mais relevantes eventos culturais setubalenses, reconhecido a nível nacional e internacional, com espetáculos e atividades para todos os públicos.*

*Desta forma, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saúdam e felicitam o Teatro Estúdio Fontenova por mais uma edição do Festival Internacional de Teatro de Setúbal, reconhecendo o importante papel desta iniciativa na dinamização e desenvolvimento cultural do concelho de Setúbal, e fazendo votos de continuação do bom trabalho.”*

### **“Saudação Aniversário do Moto Clube de Setúbal**

*Fundado em 1997, o Moto Clube de Setúbal assinalou o seu 26º aniversário, convidando todos e todas a celebrar, num verdadeiro espírito de comunidade, com o qual nos habituou desde sempre.*

*Através da atividade que desenvolve, a qual não se limita à promoção do motociclismo, o Moto Clube de Setúbal tornou-se um importante membro do movimento associativo setubalense, contribuindo para a promoção do bem-estar e qualidade de vida das populações, nomeadamente através do seu trabalho de âmbito comunitário.*

*Alcançando objetivos, concretizando sonhos, superando inúmeros desafios e obstáculos, e atuando com base nos princípios da solidariedade e da entreajuda, o Clube tem vindo a contribuir, de forma inestimável, para o desenvolvimento do concelho de Setúbal.*

*Reconhecendo toda a atividade desenvolvida, bem como o seu enorme potencial, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saúdam e felicitam o Moto Clube de Setúbal,*

*órgãos sociais e associados por mais um aniversário, fazendo votos de continuação do bom trabalho.”*

**“Saudação  
Aniversário do Núcleo Recreativo e Desportivo Ídolos da Praça**

*O Núcleo Recreativo e Desportivo Ídolos da Praça celebrou o seu 48º aniversário no passado dia 16 de agosto.*

*Fundado em 1975, tem desempenhado um importante papel naquilo que tem sido o desenvolvimento cultural e desportivo do concelho de Setúbal, assumindo-se como um parceiro indispensável do restante movimento associativo e do poder local para a promoção do bem-estar e qualidade de vida das populações.*

*Através da sua atividade, desde o futebol de formação, ao BTT, à pesca desportiva e às iniciativas de cariz cultural e recreativo, o Ídolos da Praça consagrou-se, desde a sua fundação, enquanto uma instituição de referência do associativismo setubalense.*

*O movimento associativo assume um papel determinante no desenvolvimento sociocultural, sobretudo no contexto local, enquanto elemento impulsionador nas áreas da cultura, desporto, juventude, educação, social, entre outras, com indispensáveis contributos a nível da promoção da participação cívica e da integração social, do exercício da democracia e da cidadania.”*

**“Saudação  
Aniversário da Associação Desportiva e Social de Artes Marciais – Octógono**

*Fundada em 2012, a Associação Desportiva e Social de Artes Marciais – Octógono assinalou o seu 11º aniversário no passado dia 28 de agosto.*

*A prática desportiva das artes marciais visa não só a promoção do bem-estar físico e mental, mas também a difusão dos valores e princípios inerentes às mesmas, tal como a honra, a coragem, a solidariedade e a justiça, algo particularmente relevante para a formação desportiva, pessoal, social e cívica dos participantes, em especial das crianças e jovens.*

*Desta forma, o movimento associativo desempenha um papel determinante para o desenvolvimento sociocultural dos territórios onde se insere, constituindo-se enquanto um agente indispensável na nossa sociedade democrática e um elemento impulsionador em áreas como a cultura, desporto, juventude, educação e cidadania, entre outras.*

*Neste sentido, e reconhecendo a atividade desenvolvida pela Associação Desportiva e Social de Artes Marciais – Octógono, bem como os seus importantes contributos para o desenvolvimento desportivo, cultural e social do concelho de Setúbal, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saúdam e felicitam-na por mais um aniversário, fazendo votos de continuação do bom trabalho.”*

**Sr. Vereador Nuno Cruz** – Disse que os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista se associaram à saudação apresentada pela bancada do PSD, referente à “Associação Desportiva Talentos Team”, referindo que os “Talentos” vieram um pouco daquilo que tinham sido os seus fundadores que eram lentos a correr, daí ter nascido aquele trocadilho, mas que com o tempo se tornaram mais rápidos.

De imediato apresentou um voto de pesar pelo recente falecimento da funcionária do Município de Setúbal, Dora Neves, que tinha falecido no final da semana, com 41 anos, sendo funcionária vários anos da autarquia, lamentando o facto de ter deixado os dois filhos por criar.

Naquele sentido, solicitou um minuto de silêncio.

**Sr. Presidente** – Disse que lamentavam de mais o desaparecimento de uma trabalhadora da Câmara Municipal de Setúbal, por força das designadas doenças modernas, que ceifavam

vidas em idades muito jovens, da qual lamentara. Sugeriu que se endereçasse os seus sentimentos a toda a família, amigos e trabalhadores da colega, tendo solicitado também um minuto de silêncio.

**Sr. Vereador Fernando Negrão** – Disse que a sua bancada se associava ao voto de pesar apresentado pelo Partido Socialista, relativamente ao falecimento da senhora funcionária da Câmara Municipal de Setúbal. Lamentando a sua morte numa idade tão prematura e tendo deixado os filhos e família. Disse que já tinham dirigido à família o seu voto de condolências. Esperavam que a família reagisse àquele muito infeliz acontecimento.

Fez-se um minuto de silêncio.

## **B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **1. Projeto da Ata n.º 09/2023 - Reunião ordinária de 19 de abril de 2023**

A ata foi aprovada, por unanimidade dos presentes na reunião a que respeita.

### **2. Projeto da Ata n.º 10/2023 - Reunião extraordinária de 21 de abril de 2023**

A ata foi aprovada, por unanimidade dos presentes na reunião a que respeita.

### **3. Deliberação n.º 905/2023 – Proposta n.º 45/2023 – GAP – Ratificação do Protocolo de Cooperação e Parceria GAL ADREPES Costeiro, entre o Município de Setúbal e a ADREPES – Associação para o Desenvolvimento Regional da Península de Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 23 e 24, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

### **4. Deliberação n.º 906/2023 – Proposta n.º 46/2023 – GAP – Ratificação do Acordo de Parceria GAL ADREPES RURAL, entre o Município de Setúbal e a ADREPES – Associação para o Desenvolvimento Regional da Península de Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 25 e 26, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.



**5. Deliberação n.º 907/2023 – Proposta n.º 409/2023 – DAF/SECONT – Alteração do responsável do fundo de maneiio da CBSS**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 27, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**6. Deliberação n.º 908/2023 – Proposta n.º 412/2023 – DAF/DICONT – 5.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 5.ª ao Plano de Atividades Municipais e 5.ª ao Plano Plurianual de Investimentos**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 28 a 31, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por maioria e em minuta, com 5 votos a favor da CDU e 6 abstenções, 4 do PS e 2 do PPD/PSD.

**7. Deliberação n.º 909/2023 – Proposta n.º 04/2023 – DCTUR/DIPRIC – Protocolo de cooperação descentralizada entre os municípios de Setúbal e Bobigny 2023-2027**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 32 e 33, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**8. Deliberação n.º 910/2023 – Proposta n.º 410/2023 – DRH/DAF/DICOMP/SECOMP – Concurso Público n.º 07/2023/DAF/DICOMP/SECOMP para o fornecimento contínuo de fardamento de trabalho, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período – Adjudicação**

A Sra. Vice-Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 34 a 38, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.



**9. Deliberação n.º 911/2023 – Proposta n.º 12/2023 – DRH/DIGAT – Recrutamento de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho titulados por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Setúbal para o ano de 2023, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 30.º, n.º 4, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e 4.º, n.º 1, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro**

A Sra. Vice-Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 39 e 40.

**Sra. Vice-Presidente** – Disse que todos aqueles procedimentos já tinham sido lançados, internamente na BEP – Bolsa de Emprego Público para tentarem recorrer a mobilidades de outros organismos, particularmente de assistente operacional, tendo sido todos lançados externamente, porque não existiam recursos para tal.

Propuseram as vagas que não tinham sido preenchidas no âmbito da abertura dos procedimentos que aconteceram. Iriam mais uma vez lançar aqueles procedimentos na tentativa de poderem recrutar mais trabalhadores.

No final do ano de 2021, princípio de 2022, abriram para motorista de pesados, 16 lugares de acordo com as necessidades identificadas e apenas conseguiram recrutar entre 9 a 10 motoristas, pelo que teriam que insistir e lançar outro procedimento concursal. No caso de um motorista de transporte de pessoas tinha sido lançado e não apareceram candidatos, o mesmo acontecera com o de tratorista.

Referiu que se tratava de procedimentos que já tinham vindo a reunião de Câmara e que necessitavam de fazer o reforço para ver se conseguiam candidatos naquelas áreas.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**10. Deliberação n.º 912/2023 – Proposta n.º 411/2023 – DEB/DAF/DICOMP/SECOMP – Concurso Público n.º 06/2023/DAF/DICOMP/SECOMP para o fornecimento de leite escolar para alunos dos jardins-de-infância e para alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública do concelho para os anos letivos 2023/2024, 2024/2025 e 2025/2026 – Adjudicação**

A Sra. Vice-Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 41 a 45, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**11. Deliberação n.º 913/2023 – Proposta n.º 32/2023 – DEB/DIGEPE – Protocolo tripartido de colaboração no âmbito da componente de apoio à família no 1.º Ciclo do Ensino Básico – Escola Básica de S. Gabriel**

A Sra. Vice-Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 46 e 47, não tendo havido discussão sobre a mesma.



O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**12. Deliberação n.º 914/2023 – Proposta n.º 33/2023 – DEB/DIGEPE – Protocolo tripartido de colaboração no âmbito da componente de apoio à família no 1.º Ciclo do Ensino Básico – Escola Básica Bairro Afonso Costa**

A Sra. Vice-Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 48 e 49, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**13. Deliberação n.º 915/2023 – Proposta n.º 34/2023 – DEB/DIGEPE – Protocolo tripartido de colaboração no âmbito da componente de apoio à família no 1.º Ciclo do Ensino Básico – Escola Básica dos Arcos**

A Sra. Vice-Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 50 e 51, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**14. Deliberação n.º 916/2023 – Proposta n.º 35/2023 – DEB/DIGEPE – Protocolo tripartido de colaboração no âmbito da componente de apoio à família no 1.º Ciclo do Ensino Básico – Escola Básica do Monte Belo**

A Sra. Vice-Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 52 e 53, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**15. Deliberação n.º 917/2023 – Proposta n.º 36/2023 – DEB/DIGEPE – Protocolo tripartido de colaboração no âmbito da componente de apoio à família no 1.º Ciclo do Ensino Básico – EB Santa Maria da Graça**

A Sra. Vice-Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 54 e 55, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.



**16. Deliberação n.º 918/2023 – Proposta n.º 19/2023 – DOM – Concurso Público 03/2023/DOM – CP 03/2023/DOM – Empreitada “Conservação dos Edifícios da Av. Bela Vista 24, Rua do Antigo Olival 12 – Lote 37” – Aprovação do Relatório Final, Adjudicação e Aprovação da Minuta do Contrato**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 56 a 58, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**17. Deliberação n.º 919/2023 – Proposta n.º 20/2023 – DOM – Concurso Público 04/2023/DOM – CP 04/2023/DOM – Empreitada “Requalificação da Praça do Brasil e Praceta Quinta do Tavares” – Aprovação do Relatório Final, Adjudicação e Aprovação da Minuta do Contrato**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 59 a 61, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**18. Deliberação n.º 920/2023 – Proposta n.º 408/2023 – DCDJ/DAF/DICOMP/SECOMP – Concurso Público n.º 23/2023/DAF/DICOMP/SECOMP para o aluguer de autocarro para transporte de crianças e jovens para atividades do desporto escolar, pelo período de 24 meses – Abertura**

O Sr. Vereador Pedro Pina apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 62 a 65, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**19. Deliberação n.º 921/2023 – Proposta n.º 246/2023 – DURB/DIGU – Aprovação de demolição de pré-existências não precedidas de reconstrução e projeto de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem, piscina e muro de vedação - Processo n.º 70/23**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 66, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.



**20. Deliberação n.º 922/2023 – Proposta n.º 247/2023 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura de obras de reconstrução que resultam do aumento do número de pisos e legalização de anexos - Processo n.º 181/21**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 67, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**21. Deliberação n.º 923/2023 – Proposta n.º 248/2023 – DURB/DIGU – Aprovação das alterações ao alvará de loteamento n.º 05/1998 - Processo n.º 552/87**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 68, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**22. Deliberação n.º 924/2023 – Proposta n.º 249/2023 – DURB/GAPRU – Aprovação de projeto de arquitetura – Obras de legalização e alteração - Processo n.º 57/54**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 69, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**23. Deliberação n.º 925/2023 – Proposta n.º 250/2023 – DURB/GAPRU – Aprovação do projeto de arquitetura – Alterações em sede de telas finais - Processo n.º 899/18**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 70, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**24. Deliberação n.º 926/2023 – Proposta n.º 251/2023 – DURB/GAPRU – Aprovação de projeto de arquitetura – Obras de alteração - Processo n.º 111/23**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 71, não tendo havido discussão sobre a mesma.



O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**25. Deliberação n.º 927/2023 – Proposta n.º 252/2023 – DURB/GAPRU – Concessão da licença de construção de ampliação e alteração de edifício habitacional - Processo n.º 123/22**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 72, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**26. Deliberação n.º 928/2023 – Proposta n.º 253/2023 – DURB/DIMOT – Estacionamento de uso privativo - 1 lugar, na Av. 22 de Dezembro**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 73 e 74, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**27. Deliberação n.º 929/2023 – Proposta n.º 254/2023 – DURB/DIMOT – Projeto de Regulamento de Mobilidade Partilhada do Município de Setúbal – Ponderação dos resultados da consulta pública – RETIRADA**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 75 a 77.

**Sr. Vereador Joel Marques** – Disse que fizeram a discussão do projeto de regulamento antes da consulta pública, apresentando um conjunto de considerações e de sugestões de alteração, que se encontrava naquela versão melhorada, mas outras o município entendera não considerar, no entanto, aquela versão que englobava os contributos apresentados merecia-lhes dois comentários, sendo um deles relativo a uma alteração que deveria ter sido feita e que não fora. Prendia-se com o n.º 2, do artigo 5.º, que era o número máximo de velocípedes permitido por cada licença, que se mantinha nos mil velocípedes por licença com a possibilidade de aumentar o número em mais 50%, significava até 1500 velocípedes por licença, o que lhes parecia absolutamente excessivo. Referiu que já tiveram a oportunidade de o dizer, quando discutiram inicialmente aquele projeto de regulamento.

Disse que tiveram no máximo 263 ou 267 trotinetas em circulação no concelho, significava menos 300 em utilização no concelho, quando tinham um único operador e em que existia um monopólio. Se tivessem mais operadores, seria salutar que acontecesse, as regras da livre concorrência assim o deveriam exigir, que houvesse várias licenças em hasta pública e que pudessem ter 2, 3 ou 4 operadores em atuação no concelho.

Disse ser absolutamente excessivo poderem considerar coisas que aquele regulamento permitia que pudesse acontecer, ter num concelho com menos 300 veículos não tiveram nota de ter havido dificuldade no acesso por falta de veículos disponíveis, a possibilidade de terem 3 mil ou 4 mil, com a possibilidade de aumentar aquele número em mais 50%, seria excessivo, perdendo a oportunidade de deixar regulamentado um número mais baixo por

licença, que permitisse ter uma perspetiva de ocupação menos densificada do espaço público para aquele tipo de veículos.

Aquela seria a nota sobre o ponto que gostariam de ter visto alterado e que não fora.

Transmitiu que gostaria também de deixar uma nota sobre um ponto que não deveria ter sido alterado no artigo 23.º, referente à idade mínima de utilização. O munícipe fizera uma proposta de alteração de idade mínima de utilização para 15 anos, o município entendera corrigir a idade para 16 anos, que inicialmente se previa que fossem 18 anos.

Disse considerarem que a argumentação utilizada não seria a mais correta ou de sustentação apontada no artigo 99.º, do Código da Estrada, porque o referido artigo indicava em que lugares os peões poderiam transitar e o único número daquele artigo que referia a idade de 16 anos era o n.º 6 e aquilo que dispunha era que: *“quem com violação dos deveres de cuidar e de proteção não impedir que os menores de 16 anos que, por qualquer título se encontrem a seu cargo brinquem nas faixas de rodagem das vias públicas é sancionado com coima de 30€ a 150€”*.

Considerar que aquilo seria a justificação suficiente para sustentar juridicamente aquela alteração na idade, parecia-lhe que poderia trazer alguns constrangimentos e alguns riscos. Poderia ser um risco para o município a diferença na idade mínima de utilização de 18 anos, entre aquilo que seria transversal aos termos de utilização de todos os operadores que operavam em Portugal, só podendo utilizar veículos as pessoas que já atingissem a maioridade, pessoas inteiramente responsáveis pelos seus atos, criando uma diferença de dois anos naquilo que o município entendia estipular no seu regulamento como idade mínima de utilização.

Receavam que aquela diferença de dois anos pudesse eventualmente, numa situação de acidente ou de danos causados pela utilização por alguém, que não cumprindo aquilo que seriam as condições de utilização que cada operador definia para quem subscreveria os seus serviços, estando ainda assim a coberto daquilo que seria a possibilidade de utilização prevista pelo regulamento do município de Setúbal.

Questionou, naquela circunstância, quem seria o responsável pelos danos que resultassem num acidente, danos pessoais ou danos pecuniários.

Face àquilo que era o novo clausulado que lhes era apresentado e àquilo que seria a idade mínima que os operadores definiam, no sentido de poder ser assacado ao município alguma responsabilidade, pelos danos que resultassem dum acidente que acontecesse por uma utilização dada em que tivesse mais do que 16 anos, ao abrigo daquilo que o regulamento municipal previa, mas que tivesse menos do que 18, não estando ao abrigo daquilo que os termos e condições de utilização de todos os operadores que conhecia que operassem em Portugal estabelecia-lhes.

**Sr. Vereador Fernando Negrão** – Disse que iria fazer uma coisa que não gostava de fazer que seria um pedido de adiamento da discussão e votação daquela proposta. Como a maioria das pessoas não sabia, os vereadores da oposição, no apoio que tinham em termos de trabalho das mais variadíssimas áreas, era feito por voluntários. Pediram a uma pessoa que estava dentro daquele assunto para lhes fazer um estudo sobre aquela proposta, mas o mesmo ainda não concluiu. Não pretendiam discutir nem votar, com base em factos que desconheciam.

Solicitou ao senhor Presidente e ao Partido Socialista que consentissem o adiamento daquela proposta para a próxima reunião de Câmara.

**Sra. Vereadora Rita Carvalho** – Informou o senhor Vereador Joel Marques, sobre o número máximo, que se tratava de uma questão já colocada quando trouxeram o projeto de regulamento para envio à discussão pública. O regulamento definia condições máximas, a hasta pública é que iria definir o número de veículos. Aquilo já tinha sido explicado e estava expresso no relatório de ponderação da discussão pública.

A hasta pública é que iria identificar o número de veículos, o regulamento deixava o número máximo que poderiam considerar que era de 300 no âmbito da hasta pública e no final de um



ano poderiam considerar que seriam mil e não teriam de alterar o regulamento se aquele fosse o pressuposto.

No que referia à idade dos utilizadores, resultava também num contributo da auscultação pública. Os maiores de 16 anos e menores de 18 anos podiam conduzir veículos motorizados, fazendo cumprir o Código da Estrada.

Na opinião do senhor Vereador Joel Marques ou naquilo que eram as relações que o senhor Vereador tinha com determinadas operadoras, os próprios operadores tinham dúvidas sobre a utilização por menores de 18 anos, nas normas de utilização e nas condições de utilização do seu equipamento no qual definiam que não poderiam ter menores de 18 anos. A reserva que tinham relativamente à possibilidade ou não de concorrência dos operadores ficaria acautelada pelas normas de utilização. Aquele regulamento não obrigava que fosse a partir dos 16 anos.

**Sr. Vereador Joel Marques** – Mesmo considerando que a proposta fosse retirada, referiu que, quem tinha mais de 16 anos poderia conduzir um ciclomotor, mas para o fazer teria de ter uma formação específica.

**Sra. Vereadora Rita Carvalho** – Informou o senhor Vereador Joel Marques, que o mesmo acontecia se tivesse mais de 18 anos.

**Sr. Vereador Joel Marques** – Disse que para conduzir um veículo daquele tipo aquela situação não aconteceria. Era necessário ter uma licença e receber formação específica e para conduzir aquele tipo de veículos isso não acontecia.

No que respeitava ao número máximo de veículos permitido pelo regulamento, tiveram o exemplo daquilo que foi o regulamento de estacionamento tarifado, que definia números máximos e depois eram os números que apareciam refletidos no concurso.

Entendiam que o regulamento deveria ser suficientemente lato para permitir que houvesse adaptações ao longo do tempo, deveria ser suficientemente estrito para não permitir que houvesse leituras que não fossem tão simpáticas como a da senhora Vereadora.

Podendo lançar uma hasta pública para 300 trotinetes e após um ano, caso fosse necessário, lançariam uma nova hasta pública até às mil trotinetes. Entendia que aquele limite por cada licença a atribuir deveria ser desde logo afixado no regulamento. Dissera que não conhecia nenhum operador que permitisse a utilização por menores de 18 anos, não porque tivesse algum tipo de relação privilegiada com operadores, mas porque qualquer um poderia aceder aos termos e condições de utilização daqueles operadores, estando os mesmos disponíveis nas plataformas.

A diferença de idades entre aquilo que o município permitia e aquilo que o operador autorizava, sabendo que o único operador em Setúbal não autorizava a utilização por menores de 18 anos, no entanto, todos certamente já se tinham cruzado dezenas de vezes com utilizadores que claramente tinham menos de 18 anos.

A partir do momento em que estivesse regulamentado que seria possível em Setúbal utilizar, com mais de 16 anos, para quem se encontrava na faixa entre os 16 e os 18 anos, em caso de acidente do qual resultassem danos pessoais ou patrimoniais, questionou quem seria responsável e se algum tipo de responsabilidade poderia ser assacado ao município.

A questão não passava por saber se a pessoa tinha ou não habilitação, porque com mais de 18 anos também não tinha uma habilitação específica para utilizar aquele tipo de veículos, mas sendo maior de idade era responsável pelos seus atos. Naquele intervalo de idades, em caso de sinistro do qual resultassem danos pessoais ou patrimoniais, colocava-se a questão de existir a possibilidade de ser assacada responsabilidade ao município pelos danos que resultem de um sinistro, no qual participasse um condutor que tivesse uma idade compreendida entre os 16 anos que o regulamento poderia permitir e os 18 anos que efetivamente era a idade estipulada pelos operadores.

**Sr. Presidente** – Disse que a proposta seria retirada, sendo apreciada na próxima reunião.



**28. Deliberação n.º 930/2023 – Proposta n.º 255/2023 – DURB/GARIU – Ocupação de via pública com rastreio auditivo gratuito - Processo n.º 14/23**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 78 e 79, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**29. Deliberação n.º 931/2023 – Proposta n.º 256/2023 – DURB/GAGEF – Alteração ao Loteamento Municipal da Nova Azeda - Processo n.º 1072C/15**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 80 a 83, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**C) PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

**Sr. Luís Simões** – Disse ser delegado sindical do Sindicato Nacional de Bombeiros Sapadores e representava os Bombeiros Sapadores de Setúbal, que eram funcionários da Câmara Municipal de Setúbal.

Após quase dois meses de greve, já tinha havido um sinal, não de ceder algumas das suas reivindicações, mas um sinal de resolver problemas criados pela Câmara Municipal de Setúbal que afetava os bombeiros, o que seria um bom sinal.

Uma vez que não tinham a facilidade do senhor Presidente da Câmara de usar os meios de comunicação para exporem a sua opinião perante os factos que envolveram os bombeiros, aproveitava para apresentar a sua opinião ao senhor Presidente, uma vez que nas reuniões tidas não tiveram a presença do senhor Vereador da Proteção Civil, que seria o senhor Presidente, pelo que aproveitavam para apresentar a sua opinião publicamente.

Disse pretender felicitar o senhor Presidente da Câmara por aceitar a saída do Tenente-Coronel Paulo Lamego, respondendo àquilo que consideravam um pouco estranho a solicitação do Senhor General Chefe de Estado-Maior, contudo, não pretendiam fazer bandeira, apenas felicitar, porque era realmente um ponto negro da Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal. Disse verem aquilo com bastante alegria, tendo ficado agradados com a decisão. Felicitou também pelo recuo na tomada de posição relativamente ao não pagamento do subsídio de turno, apesar do senhor Presidente fundamentar que o fez pelo motivo de existência de uma providência cautelar, por eles interposta e acreditavam que reconhecia que tinha sido um procedimento incoerente.

Disse que também gostariam de felicitar pelo compromisso recentemente assumido nas reuniões existentes com a sua chefia e também com os recursos humanos, ao assumir para com o sindicato a retirada da decisão do Tribunal Arbitral relativamente ao processo do correto posicionamento no índice salarial dos bombeiros promovidos, repondo assim o compromisso de honra por si inicialmente assumido.

Disse continuar a não haver uma resposta, sendo que se exigia haver uma resposta relacionada com o efetivo diário. Os Bombeiros Sapadores há mais de um mês tinham diariamente 8 a 11 bombeiros por turno, quando em situação de greve deveriam estar 22, e que em situação normal deviam ser 27. Na referida reunião que referira não esteve presente o senhor Presidente, mas acreditava que a mensagem lhe tivesse sido passada.



Na respetiva reunião fora-lhes apresentada uma proposta para resolver a situação do défice de efetivos por turno. A proposta já tinha sido levada aos bombeiros e seria no sentido de que os trabalhadores fizessem um trabalho extra sem ser remunerado, indo para um banco de horas, até que houvesse uma resposta da Ministra, porque o executivo acreditava na palavra da senhora Ministra e que, brevemente, iria ser resolvida aquela situação que era urgente ser resolvida, relativamente às diversas interpretações de dois municípios, Setúbal e Figueira da Foz, no que se referia ao trabalho por turnos e ao trabalho extraordinário. Os Bombeiros Sapadores fizeram-no durante sete meses, sem nunca reclamarem muito do trabalho extraordinário, mas estavam empenhados em resolver o problema e esperavam que da parte dos bombeiros houvesse alguma receptividade para trabalharem sem receber, depois dos meses que já trabalharam e que os custos que acarretara.

Perante aquela proposta, disse que gostaria de colocar a posição dos bombeiros e a opinião do sindicato.

Achavam que o senhor Presidente devia afirmar-se como responsável máximo pela salvaguarda de vidas e bens da população do município de Setúbal. O senhor Presidente referira no Jornal da Câmara Municipal que: *“A Câmara, como qualquer entidade integrada num Estado de Direito, está obrigada ao cumprimento da lei e das sentenças dos tribunais”*. Perante aquele irresponsável número de efetivos diário, atualmente existente na Companhia de Bombeiros Sapadores, o senhor Presidente justificava-se com uma decisão do tribunal: *“O que diz a decisão proferida na nossa providência cautelar, nos termos e com os fundamentos supra expostos, julgo improcedente a providência cautelar requerida.”*

A decisão requerida seria a providência cautelar, a decisão final seria proferida no processo principal. Consideravam que existiu uma má apreciação por parte da senhora juíza estagiária, talvez induzida em factos que consideravam desviantes da verdade por parte da fundamentação apresentada pela Câmara Municipal, por essa razão apresentaram um recurso pela referida decisão. Consideravam que o senhor Presidente, em prol da segurança da população e dos próprios bombeiros que atualmente trabalhavam sobre elevado risco, deveria tomar a mesma posição que tomara relativamente ao subsídio de turno e aguardar pelo resultado do recurso ou então aguardar, até acreditar na palavra breve da senhora ministra. Para resolver o problema seria fazer aquilo que sugeriram, usando a ferramenta necessária para que diariamente houvesse um número responsável de bombeiros por turno.

Disse que um dos maiores problemas que existia em termos de opinião relativamente à posição dos bombeiros/sindicatos e o executivo camarário, estaria relacionado com o número de efetivos diários por turno.

Disse que já tinham lançado um desafio que iria resolver a maioria daqueles problemas, a Câmara *“limparia as suas mãos”* e eles não se comprometiam com nenhum, fazendo um estudo por uma universidade isenta e independente, para que com base nos riscos existentes no município e respetivo número de habitantes fosse definido o número efetivo mínimo Bombeiros Sapadores para a cidade de Setúbal, pondo fim às novas divergências. Em reunião já lhes disse que não haveria essa necessidade, porque tinham as pessoas capazes, dizendo que as pessoas capazes seriam bombeiros, no entanto, os bombeiros continuavam a dizer que o número efetivo do regulamento interno estava desatualizado, tendo que ser encontrado um número. Não poderiam começar a trabalhar com 10 e depois com 18 elementos.

O estudo iria também criar transparência num procedimento que seria o ingresso de uma nova recruta. Ainda não perceberam qual seria o número de elementos que iria ser colocado. Em qualquer empresa, em qualquer estrutura para se fazer o ingresso de novos elementos era baseado num levantamento de necessidades. Disse terem de saber qual era o efetivo mínimo que a companhia precisava para assim contratar novos elementos.

Lamentavelmente pretendiam rapidamente sair daquela situação, porque duvidavam que houvesse muitos candidatos, com o clima que se vivia em Setúbal, pretendessem ingressar naquela carreira.

Face àquele desafio que lançou e para tornar mais claro o que era a gravidade dos números que apresentaram, perante um efetivo diário que tinham na companhia, a título de exemplo, a



freguesia de Alcântara, em Lisboa, segundo os Censos de 2021, tinha 13.850 habitantes, dispendo de um quartel de Bombeiros Sapadores, com cerca de 16 bombeiros por turno, o município de Setúbal tinha 123.496 habitantes, tendo um efetivo entre 8 a 11 elementos de Sapadores por turno. Para uma melhor comparação do grau de responsabilidade em matéria de proteção civil existente em diversos executivos, Lisboa tinha 547.733 habitantes, 7,5 vezes mais do que Setúbal e tinha um corpo de Bombeiros Sapadores que se preparava para ter 1.060 Bombeiros Sapadores, ainda acrescia com 6 corporações de Bombeiros Voluntários. O município, comparado com Setúbal, não tinha, nem de perto, nem de longe, os riscos existentes no Parque Industrial da Mitrena, sendo 4,5 vezes a mais, para uma diferença de 400 mil habitantes, mas tinha também 10 vezes mais bombeiros, distribuídos em 10 quartéis, para assim estarem mais próximos das suas populações. Fazia questão de referir os 10 quartéis, porque no passado chegaram a ter 3 quartéis e com o passar do tempo deixaram de ter do Parque da Mitrena e tínhamos só Setúbal e Azeitão e garantiam o socorro eficaz a essas populações e infelizmente, hoje, ao contrário de outros municípios que evoluíram e progrediam naquilo que era matéria proteção e Socorro, Setúbal não só estagnara como andavam para trás.

Disse que não pretendiam fazer bandeira de guerra nenhuma com tudo aquilo e o desejo seria enterrar aquele “*machado de guerra*” que fora criado e que já durava há cerca de 10 meses. Ainda, não foi cedida qualquer reivindicação, mas já viram que existia uma “*luz ao fundo do túnel*” existindo vontade de corrigir alguns erros.

Acreditavam que com aquele estudo diversas vezes ali solicitaram que poria tudo em claro e acreditavam que o senhor Presidente estaria convicto de que o número que tinha atualmente Bombeiros Sapadores não temeria de forma alguma solicitar aquele estudo.

**Sr. Presidente** – Referiu que sobre aquele assunto sempre afirmara várias vezes, que a preocupação relativamente à situação se agravou. Tal como prometeu aos bombeiros, disse que estaria a desenvolver todos os esforços no sentido que fosse o mais rapidamente possível resolvida a situação do efetivo diário, esperando rapidamente que aquela situação fosse ultrapassada. Do ponto de vista do executivo, não estavam conforme os procedimentos que se desenvolveram e que as entidades determinaram, que a Câmara Municipal de Setúbal não poderia pagar horas extraordinárias aos bombeiros.

Não houve nenhum recuo da parte da Câmara Municipal relativamente ao pagamento do subsídio de turno, a Câmara Municipal de Setúbal foi obrigada por decisão do Tribunal de Almada a não pagar o subsídio de turno. Logo que suspenderam a decisão voltaram a pagar o subsídio de turno, que nunca o deixaram pagar, porque tudo aconteceu no tempo em que pagaram o mês anterior e o mês seguinte tinha sido pago com dois dias de diferença. No que se referia às horas extraordinárias, não poderiam concordar com aquela situação, porque o entendimento que tinham era que um trabalhador que laborasse mais uma hora ou meia hora, deveria ser remunerado por isso. Disse que se tratava de uma posição geral e seria um princípio. Referiu que aquela posição foi constatada logo que surgira a posição da CCDR.

Relativamente ao subsídio de turno, a situação estava regular, porque da avaliação que fizeram, o tribunal não se iria pronunciar nos próximos 2/3 meses. Durante aquele tempo tinha a promessa de que o Governo iria tomar uma iniciativa no sentido de resolver o problema. Tendo o mesmo sido assumido pelos membros do Governo que estiveram na reunião onde também esteve. A questão do subsídio de turno seria uma situação não regularizada, mas seria regular e esperava que rapidamente visse a ser decidida.

No que se referia às horas extraordinárias, os bombeiros, como qualquer outro trabalhador, fazendo horas extraordinárias, deveria receber como tal. Os pareceres foram públicos e tinham entendimentos diferentes daquele, no entanto, o executivo respeitava sempre a legislação, embora contestando as leis. Contestavam as leis na educação, na saúde e também naquele caso transmitiram ao Governo, sendo que seria clara a posição do executivo CDU, pelo que compreendia a posição de alguns bombeiros não quererem vir trabalhar a fazer horas extraordinárias, porque tinha como princípio, que um trabalhador quando trabalhava deveria ser remunerado por isso e na base daquele princípio, compreendia a

situação. A preocupação de todos passava pela redução efetiva dos bombeiros relativamente àquilo que era necessário.

Disse que iria fazer tudo o que estivesse ao seu alcance para ultrapassar a questão das horas extraordinárias. Relativamente às outras questões já tinha sido claramente expressa a disponibilidade por parte do executivo, para encontrar uma solução que penalizasse o menos possível os bombeiros, estando disponíveis para trabalhar e para encontrar uma solução em conjunto.

No entanto, o tempo passava e haveria sempre alguém que poderia ficar penalizado. Todos eram humanos e percebiam que não valeria a pena estar a manter posições que pudessem prejudicar alguns trabalhadores, quando isso não beneficiasse os outros trabalhadores, teriam de encontrar uma solução para que o entendimento de que fosse feito fosse de penalizar o menos possível os trabalhadores.

Relativamente à questão das horas extraordinárias, ainda no dia anterior falou com um membro do Governo, no sentido de encontrarem um caminho que pudesse ir de encontro àquela sugestão que já tinha sido feita e que desse as maiores garantias, quem trabalhasse poderia receber as horas extraordinárias.

Acreditava que, face à situação outras pessoas estivessem igualmente responsabilidades naqueles processos, pudessem assumir uma quota-parte de responsabilidade. Falavam, de acordo como aquilo que resultara da reunião tida com os membros do Governo, de uma alteração legislativa pontual, que iria resolver as questões do subsídio de turno e das horas extraordinárias. As outras questões seriam tratadas internamente.

Tivera a oportunidade de falar com a senhora Presidente da Associação Nacional de Municípios, tendo solicitado por escrito que fosse marcada uma reunião com os outros municípios que tinham trabalhadores naquelas condições, no sentido de poderem trabalhar um documento que já estava bastante avançado e que estaria relacionado com o estatuto dos bombeiros profissionais. Seria um processo que levaria mais tempo, uma vez que existiam procedimentos que tinham o seu tempo próprio, mas tendo em conta o documento que se encontrava desenvolvido e poder da Associação Nacional de Municípios, rapidamente poderia ser apresentado ao Governo e posteriormente se iniciaria todo um processo de levar uma proposta à Assembleia da República, ouvidas as organizações representativas dos trabalhadores, a Assembleia poder aprovar um estatuto dos Bombeiros Sapadores, que certamente iria resolver um conjunto de problemas que não estavam resolvidos, porque a legislação que existia sobre aquela matéria era de alguns anos atrás, pelo menos desde 2002, tendo mais de 20 anos, sendo uma situação que precisava de ser avaliada com profundidade, tendo em conta as novas realidades e que criasse as condições para que aqueles trabalhadores, tendo em conta a especificidade das suas funções, fossem no quadro legal considerados como tal.

Aquele era o trabalho que desenvolveram e faria todos os possíveis para que urgentemente aquela situação pudesse ser ultrapassada e que em particular, naquele ponto houvesse a possibilidade de poderem contar com um efetivo mínimo operacional diariamente, sendo aquela seria uma grande preocupação.

#### Intervenção Inaudível

**Sr. Presidente** – Disse que não pretendia entrar em diálogo.

Referiu que seria normal que assim acontecesse, que as várias entidades e organizações tivessem entendimentos diferentes sobre assuntos diferentes. Que houvesse entendimentos diferentes sobre os assuntos não significaria que houvesse antagonismos sobre esses mesmos assuntos. Tratava-se de um processo que seria necessário fazer, no sentido de a haver uma aproximação, tendo em conta a experiência, o conhecimento dos profissionais naquela matéria, relacionado com as questões operacionais. Sabia que naquela matéria, como noutras matérias, existiam entendimentos diferentes das organizações e das entidades, o que seria normal, mas não significaria que não houvesse aproximação com entendimentos futuros que pudessem resolver a situação.

**Sr. Vereador Fernando José** – Disse que não poderiam cingir aquele conflito a uma questão que surgira recentemente, porque se tratava de um conflito que se arrastava no tempo, com uma greve que tinha 10 meses. A questão da lei interpretativa que explicava ou esclarecia a lei anterior poderia estar a ser, ou não, ponderada pelo Governo, no entanto, a Câmara teria de assumir essa responsabilidade. Disse ter três sentenças de tribunal em que a Câmara era condenada nas três sentenças. Numa primeira sentença o tribunal referira que: “*A fundamentação presente no ato impugnado se revela insuficiente e mesmo obscura*”, não sendo palavras do Vereador Fernando José ou de qualquer Vereador do Partido Socialista, constava da sentença: “*bloqueando a fiscalização jurisdicional da legalidade do procedimento de mobilidade intercarreiras sendo causa de anulabilidade*”. A responsabilidade daquela decisão foi do executivo CDU. Noutra sentença: “*vem reconhecer a 15 representantes da demandante o direito ao pagamento das posições remuneratórias*”, na altura aquilo tinha sido chamado a atenção pelos vereadores do Partido Socialista.

A anterior Presidente da Câmara chegara a dizer que os Vereadores do Partido Socialista eram sabichões e sabiam de tudo, no entanto, tinham a certeza de que os trabalhadores naquele caso teriam razão, e o tribunal viera dar razão aos trabalhadores.

Disse ter outra sentença que, também, não era da responsabilidade do Governo nem da responsabilidade dos vereadores do Partido Socialista, que referia: “*O ato impugnado deve ser anulado, por padecer de vício de violação de lei, por erro nos pressupostos de facto e violação do princípio da presunção de inocência*”.

Tratavam-se de situações que levavam, a que o conflito se tivesse agudizado de dia para dia, de mês para mês e tinham naquele momento uma greve que levava 10 meses.

Os vereadores do Partido Socialista apelaram desde o primeiro momento ao diálogo e à abertura de uma porta de diálogo e aquilo que pretendia era saudar a abertura dessa porta de diálogo. Se, naquele momento, foram criadas as condições para haver uma negociação entre as partes, uma negociação séria e em boa-fé, seria o tempo do diálogo e da negociação para que numa plataforma de entendimento se chegasse ao necessário consenso.

Esperavam que aquela plataforma que foi aberta, que estava em curso e sobre a qual não se iriam pronunciar, esperando pelo fim das negociações, porque acreditavam que seria possível que a Câmara Municipal de Setúbal e os bombeiros chegassem a um entendimento, que seria desejável para a Câmara Municipal, desejável para os trabalhadores e o desejável para os setubalenses. Disse estarem fartos daquele conflito e perceberam que em determinados momentos a Câmara Municipal de Setúbal, através do executivo CDU, através do senhor Presidente, poderiam ter dado aquele passo atrás. Quando recorreram de uma decisão que agora não iriam recorrer, poderiam ter evitado aquela situação, porque aquela situação viera agudizar o conflito, sendo que o senhor Presidente dera a sua palavra aos trabalhadores que não iria recorrer e depois acabara por recorrer num recurso que não iria para a frente e esperavam que não fosse, porque os trabalhadores na questão do reposicionamento salarial tinham toda a razão.

Disseram-no no passado, diziam-no no presente, e iriam sempre dizer, porque era a verdade, porque os trabalhadores tinham razão na questão do reposicionamento salarial.

**Sr. Presidente** – Disse que não era o tempo do debate, mas o senhor Vereador Fernando José disse coisas sem conhecimento ou sem querer falar das coisas claramente. O senhor Vereador dissera aquilo que o tribunal decidiu, no entanto, os tribunais decidiam muita coisa, e as entidades ou pessoas que eram acusadas poderiam recorrer. Informou o senhor Vereador que os sindicatos e os trabalhadores bombeiros estavam conforme as questões que foram levantadas e que justificaram as posições de que foram informados pelos advogados da câmara. Não se tratava de coisas simples como o senhor Vereador disse, porque uma coisa estaria diretamente ligada com a outra. Quando referira que os trabalhadores deveriam ser os menos penalizados possíveis, se deveria ao facto de as duas decisões estarem todas interligadas no final.

Relativamente às questões internas, como já tinha referido, estariam no bom caminho, bastaria encontrar os procedimentos adequados para que fossem ultrapassadas, no entanto, não poderia deixar passar em claro. O senhor Vereador acabou por dizer que se tratava do passado que deveriam ter sido resolvidas, mas que relativamente às questões do futuro desconhecia se o Governo iria ou não resolver, no entanto, o senhor Vereador era deputado do Partido Socialista na Assembleia da República e desconhecia se o Governo iria ou não resolver ou não.

Disse acreditar que o Governo iria ter de resolver a questão, no entanto, questiona que o senhor vereador quer deputado do Partido Socialista na Assembleia da República, desconhecia se o Governo iria resolver.

**Sr. Vereador Fernando José** – Dissera que não saberia se o Governo iria resolver mediante lei interpretativa. O senhor Presidente não iria continuar sempre a mandar as responsabilidades para cima do Governo, quando as responsabilidades eram do senhor Presidente.

**Sr. Presidente** – Disse acreditar e tinha a certeza de que o Governo iria resolver o problema, caso não o fizesse as coisas complicar-se-iam um pouco mais.  
Disse acreditar mais no Governo do senhor Vereador Fernando José de que o senhor Vereador acreditava conforme as declarações que fez.

**Sr. Vereador Fernando Negrão** – Disse viverem num tempo de desbloqueio das relações entre a Câmara Municipal e os Bombeiros Sapadores e esse tempo deveria ser aproveitado para chegarem a uma situação em que as relações entre a Câmara Municipal e os Bombeiros Sapadores fossem relações saudáveis. Disse que houve um desbloqueador que foi fundamental, referido pelo senhor Simões, o facto da saída do senhor Comandante. Não pretendia dizer que o senhor Comandante não tivesse capacidade para as funções que exercia, certamente que o tinha, mas terá sido criado um ambiente quase impossível para os bombeiros executarem com a melhor capacidade possível as suas funções. Aquele foi um elemento desbloqueador e importante para retomar o diálogo e as funções dos Bombeiros Sapadores ao serviço da população do concelho de Setúbal.

Quanto às decisões dos tribunais, referiu que não havia uma única decisão definitiva ainda, todas elas foram objeto de recursos, de uma parte e de outra, pelo que deveriam aguardar no que dizia respeito aos tribunais.

No que se referia ao Governo era importante a sua intervenção e queriam crer que o Governo, com a maior brevidade possível, apresentaria uma solução, não para todo o problema, mas para uma parte importante do problema.

Disse que não iriam buscar nada ao passado naquele momento, relativamente àquilo que menos bem acontecera, aquilo que pretendiam para o futuro, que os Bombeiros Sapadores deixassem de estar em greve e fizessem aquilo que tinham a obrigação, em nome da segurança dos setubalenses executassem as suas tarefas com todas as condições que deveriam ter e que ainda não tinham.

**Sra. Lenim** – Disse ser jornalista de profissão e paciente oncológica. Estava em Portugal desde 2021, tendo aptidão para fazer rádio e televisão. No ano de 2022 fora-lhe diagnosticado um câncer no rim. Trabalhou em vários lugares fora da sua área de conforto que era rádio e televisão. O seu estado de saúde agravou-se muito, ao começar a fazer esforços e em função disso o seu médico proibira-lhe de trabalhar.

O ano passado redigira uma carta ao senhor Presidente da Câmara Municipal que até à data não foi respondida. Disse ter sido obrigada a ir à televisão denunciar os serviços sociais e o SEF e já tinha escrito uma carta ao Presidente da República e ao Primeiro Ministro. Disse que já tinha passado fome com a sua filha menor.



Referiu que o seu problema era a falta de habitação. Segundo o artigo 122.º da lei referia que qualquer cidadão que optasse de voltar ao país de origem ou tivesse um problema de saúde grave tinha direito a uma residência.

Dirigira-se ao SEF explicando a sua situação, levando o seu atestado de incapacidade e restantes documentos comprovativos, os quais nada fizeram, tendo apenas recebido ajuda de familiares de Angola.

**Sr. Presidente** – Questionou a senhora se já se tinha dirigido aos serviços de habitação da Câmara Municipal.

**Sra. Lenim Magalhães** – Informou o senhor Presidente que já se tinha inscrito há cerca de dois anos e já tinha sido contactada no sentido de que teria de esperar.

**Sr. Presidente** – Uma vez que não estava presente o senhor Vereador do pelouro, sugeriu que na quinta-feira ou sexta-feira alguém do seu gabinete a contactaria no sentido de averiguar melhor a situação.

A Câmara não tinha casas, mas tendo em conta a situação iriam rever a sua posição na lista de espera e avaliar a situação.

O Sr. Presidente submeteu à votação a aprovação das minutas das deliberações tomadas, as quais foram aprovadas por unanimidade.

Esgotada a ordem de trabalhos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezanove horas e trinta e seis minutos.

Sempre que se indicou ter sido aprovada em minuta qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara,



André Valente Martins

Esta ata foi aprovada na reunião da Câmara de 22 de novembro de 2023, por unanimidade dos presentes na reunião a que respeita, e contém 32 folhas numeradas e rubricadas pelo Sr. Presidente da Câmara.

O Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças,



Paulo Jorge Simões Hortênsio